



SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 04/2012 – ABERTURA

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso da Prefeitura Municipal de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Segundo Termo de RETIFICAÇÃO do Edital de Concurso Público nº 04/2012**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica retificada a **Tabela 2.1** do Edital de Abertura nº 04/2012, no que se refere **aos Requisitos para o Cargo 203: PROFESSOR I**, conforme segue:

Onde se lê:

Ensino Médio Completo na Modalidade Normal.

Leia-se:

Ensino Médio Completo na Modalidade Normal ou Ensino Superior Completo em Pedagogia.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pitanga/PR, 24 de abril de 2012

Mauri Alves Pereira
Presidente da Comissão